



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 274, DE 01 DE SETEMBRO DE 1976

Concede licença a Vereador

000052

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença, pelo prazo de 60 (sessenta) - dias, ao Vereador Nivaldo Inácio Moreira, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 01 de setembro de 1976.

Eurípedes da Costa Mello

- Presidente -